



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 259/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JUCEANE BACHMAN**, brasileira, solteira, portadora do RG 7.908.841-2/PR e inscrita no CPF nº 042.519.049-82, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº 110/2004, matrícula: 1728-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Complementar nº 032/2017 – Artigo 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais **23 de Fevereiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1456
De 06/03/18
Firma [assinatura]

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br